



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

*Estado de Minas Gerais*

### PORTARIA Nº 44, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 12/05/1990 e,

CONSIDERANDO a Lei 2.599 de 18/03/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de apoio à cultura e à preservação do patrimônio histórico no Município, resolve baixar a seguinte:

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º, da Portaria nº 54-A, de 14 de março de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“ Art 1º...

#### **Representantes do Poder Público:**

Titular: Ricardo Itaborahy Soares

Suplente: Roberto de Almeida Castro

Titular: Michel Alves de Souza

Suplente: Leonardo Araujo Ribeiro

Titular: André Luiz Manzo Pereira

Suplente: Rafael Soares Monteiro

Titular: Milton Salgado Filho

Suplente: Luis Fernando Araujo Furtado

Titular: Márcio Heleno Silva

Suplente: Elcio Detone Júnior

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais itens.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

*Estado de Minas Gerais*

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Nepomuceno, 24 de abril de 2018

  
**Sebastião Carlos Barbosa**

***Prefeito Municipal em Exercício***